

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO

VILLA-LOBOS / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

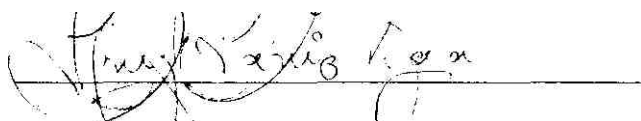
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO SIMPLIFICADO PARA
VIOLÃO POPULAR / PRÁTICA DE CONJUNTO

Candidato	Situação	Observações	
Arthur de Freitas	deferida		
Juliano Câmara Santos	deferida		
Iuri Lima Iiittar	deferida		
Gabriel Muniz Improta França	indeferida	Necessita inclusão do Histórico Escolar	
Leonardo Corrêa Bonfim	indeferida	Necessita Inclusão de CPF	
Alexandre Gismonti	indeferida	faltaram comprovações de currículo e a declaração que conhece e aceita as instruções relativas ao concurso existente na ficha de inscrição.	
Filipe dos Santos Lima de Barros	indeferida	faltaram o CPF, comprovante de pagamento da inscrição.	

Conforme o edital no. 36, de 14 de junho de 2016 os indeferidos poderão, justificadamente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, interpor recurso ao Decano do CLA, que terá 2 (dois) dias úteis para a divulgação da lista final dos inscritos.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016

Prof. Iuri Lima Iiittar



Chefe em Exercício do Depto. de Educação Musical